



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CURSOS E EVENTOS Nº 1448024 / 2025 - TRE-ES/PRE/EJE/NUCLEO EJE - 2

1 - Informações Básicas:

Contratação de vagas junto à INOVE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, que ministrará o curso online "ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS COM APOIO DE IA", conforme tabela a seguir:

Item	Curso	Vagas	Carga Horária	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS COM APOIO DE IA	2	16h	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00

Participantes e Área Requisitante:

Participante	Área Requisitante
1. Marcos Monteiro	SAO/CIA/SINFRA (Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Infraestrutura e Administração/Seção de Infraestrutura)
2. Gerson Marques Oliveira	SAO/CIA/SINFRA (Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Infraestrutura e Administração/Seção de Infraestrutura)

2 - Designação da equipe de planejamento:

Servidores da Escola Judiciária Eleitoral.

3 - Diretrizes que nortearão este ETP e esta contratação:

Nova Lei de Licitações, n. 14.133/2021.

4 - Descrição da necessidade:

Os responsáveis pela Seção de Infraestrutura (SAO/CIA/SINFRA) necessitam de atualização e aprimoramento técnico na área de orçamento de obras públicas e serviços de engenharia, especialmente considerando:

- A necessidade de maior precisão nos orçamentos de obras a serem desenvolvidos;
- A redução no tempo de elaboração de orçamentos de obra;
- A aplicação adequada dos sistemas SINAPI e SICRO conforme a Lei nº 14.133/2021;
- O entendimento das implicações da nova Lei da Desoneração da Folha de Pagamentos (Lei nº 14.973/2024);
- A incorporação de ferramentas de inteligência artificial como apoio ao processo orçamentário; e
- A compreensão das mais recentes orientações e jurisprudência do TCU em matéria de orçamento de obras públicas.

5 - Descrição dos requisitos da contratação e da solução como um todo:

Considerando a complexidade do tema de orçamento de obras públicas e a necessidade de atualização dos servidores da área de infraestrutura com as mais recentes metodologias e tecnologias disponíveis, buscou-se no mercado instituições especializadas aptas a prestar o serviço objeto do presente Estudo Técnico.

Assim, observando o modelo de execução contratual (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021), levamos em consideração o número de pessoal, as lacunas de competência identificadas no DFD e o calendário de atividades das

unidades para concluir que a opção pela inscrição de vagas em curso aberto é a mais adequada.

Especificações do Curso:

- **Local de realização das aulas:** Link da plataforma oferecido pela contratada
- **Período:** 13, 14 e 15 de outubro de 2025
- **Horários:**
13/10: das 8h30 às 17h30
14 e 15/10: das 8h30 às 12h30
- **Carga Horária:** 16 horas-aula
- **Quantidade de vagas:** 2 vagas
- **Modalidade:** 100% ao vivo e online
- **Recursos adicionais:** Possibilidade de rever as aulas gravadas

6 - Levantamento de mercado:

O curso proposto apresenta um conteúdo programático altamente especializado e atualizado, desenvolvido pela empresa contratada, contemplando:

- Abordagem teórica e prática dos princípios fundamentais do orçamento de obras públicas;
- Aplicação dos sistemas SINAPI e SICRO;
- Impactos da nova Lei da Desoneração da Folha de Pagamentos;
- Utilização de inteligência artificial em orçamentos paramétricos;
- Jurisprudência mais recente do TCU sobre orçamento de obras públicas;
- Material didático digital disponibilizado aos participantes;
- Certificado de conclusão.

7 - Justificativa técnica e econômica da solução:

Foram especificados os propósitos e as expectativas que a Escola Judiciária Eleitoral quer alcançar para que o curso apresente qualidade significativa e atenda às necessidades de formação dos servidores da área de infraestrutura no tema em destaque.

A empresa será contratada por meio de Contratação Direta e prestará serviço de forma única, através de instrutor altamente qualificado (Rafael Jardim Cavalcante - Auditor Federal de Controle Externo do TCU), em face de sua notória especialização e conceituação em seu campo de atuação, o que permite inferir que o curso desejado é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A escolha justifica-se pela:

- **Qualificação técnica do instrutor:** Mais de 10 anos de experiência no TCU, ex-Secretário de Fiscalização de Infraestrutura, coautor de livros especializados;
- **Atualidade do conteúdo:** Aborda as mais recentes mudanças legislativas e metodológicas;
- **Inovação tecnológica:** Incorpora o uso de inteligência artificial no processo orçamentário;
- **Custo-benefício:** Valor compatível com a qualidade e especialização oferecidas.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento do objeto.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Esta contratação é similar às diversas outras que o TRE-ES realiza, visto que está diretamente relacionada às atribuições institucionais da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e ao aprimoramento técnico dos servidores da área de infraestrutura, conforme previsto no Plano Anual de Capacitação.

10 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Plano orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos - EJE.

11 - Resultados pretendidos:

Espera-se que, ao término do curso, os participantes estejam tecnicamente capacitados para:

Conhecimentos Técnicos:

- Compreender e aplicar os princípios fundamentais do orçamento de obras públicas;
- Utilizar adequadamente os sistemas SINAPI e SICRO;
- Aplicar corretamente as metodologias de cálculo de BDI conforme Acórdão 2.622/2013-TCU;
- Compreender os impactos da nova Lei da Desoneração da Folha de Pagamentos nos orçamentos;
- Incorporar ferramentas de inteligência artificial no processo orçamentário;
- Elaborar orçamentos paramétricos para contratações integradas.

Habilidades Práticas:

- Definir adequadamente serviços, unidades e quantidades em orçamentos;
- Realizar adaptações necessárias às composições de referência;
- Calcular Distâncias Médias de Transporte (DMTs);
- Elaborar orçamentos preliminares em fase de ETP;
- Desenvolver cronogramas físico-financeiros adequados.

Resultados Esperados:

- Maior precisão nos orçamentos de obras a serem desenvolvidos pelo TRE-ES;
- Redução no tempo de elaboração de orçamentos de obra;
- Diminuição de erros e inconsistências nos processos orçamentários;
- Melhoria na qualidade técnica dos documentos produzidos;
- Redução de aditivos desnecessários decorrentes de falhas orçamentárias;
- Maior conformidade com as orientações do TCU e legislação vigente;
- Fortalecimento da capacidade institucional na condução de processos licitatórios e execução contratual de obras públicas.

12 - Providências a serem adotadas:

A Escola Judiciária Eleitoral acompanhará, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do curso. Da mesma forma, a empresa bem como os professores terão o serviço avaliado ao término do curso por meio de Formulário de Avaliação de Reação, preenchido pelo participante.

13 - Possíveis impactos ambientais:

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

14 - Declaração de viabilidade:

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário, em 11/09/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1448024** e o código CRC **088C1ABA**.

0003800-90.2025.6.08.8000

1448024v1